

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES DO FÉRIAS NO CAMPUS – 2022

Pelo presente edital ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de estudantes para compor a equipe de organização do **Programa Férias no Campus do Centro Universitário Tabosa de Almeida**, que será realizado entre os dias **05 a 08 de julho de 2022**.

DAS INSCRIÇÕES:

1. Poderão se inscrever os (as) alunos (as) regularmente matriculados no Centro Universitário Tabosa de Almeida ASCES- UNITA (todos os cursos).
2. A inscrição dos candidatos será realizada no site institucional (www.ascres.edu.br), por meio do preenchimento de um formulário eletrônico, a **partir do dia 01 de Junho até 10 de Junho do corrente ano**.
3. Para que a inscrição e renovação do estudante candidato tenha validade, faz-se necessário que o mesmo preencha o formulário online clicando no link abaixo de forma integral e clique no botão ENVIAR, após o devido preenchimento.

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc0-](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc0-nunXluaDkJUuv5FWECbIWPHF2uTIZJ5RUK3A28LISH_Dw/viewform?usp=sf_link)

[nunXluaDkJUuv5FWECbIWPHF2uTIZJ5RUK3A28LISH_Dw/viewform?usp=sf_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc0-nunXluaDkJUuv5FWECbIWPHF2uTIZJ5RUK3A28LISH_Dw/viewform?usp=sf_link)

DA SELEÇÃO:

3. A Seleção dos (as) alunos (as) caberá ao Núcleo de Extensão da ASCES- UNITA..
4. No processo seletivo serão considerados os seguintes critérios:
 - 4.1 Disponibilidade de tempo no período que antecede o evento, a partir do resultado da seleção, até a data de sua conclusão, para a realização de atividade de organização dentro e fora da ASCES;
 - 4.2 Apresentação, desenvoltura e facilidade de comunicação;
 - 4.3 Assiduidade e desempenho acadêmico;
5. A seleção será realizada em duas etapas:
 - a) Análise da disponibilidade, assiduidade e desempenho acadêmico;
 - b) Entrevista com os candidatos. Será realizada **PRESENCIALMENTE** conforme abaixo:
 - Data: **15-06-2022 (quarta-feira)**
 - Hora: 08h30min às 11h30min
 - Local: Núcleo de Extensão- Campus I
6. O aluno que não comparecer na data e horário acima marcado estará automaticamente desclassificado.
7. O resultado final da seleção será divulgado no Núcleo de Extensão e no site da ASCES-UNITA (www.ascres.edu.br), a partir do dia **16 de Junho de 2022**.

Atenção! Os estudantes selecionados deverão comparecer para capacitação no dia **22/06/2022**. Exceto em caso de motivo justo e comprovado, os que não comparecerem na data e horário previstos na primeira convocação do grupo serão desclassificados

automaticamente, sendo chamados os classificados do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS (AS) ALUNOS (AS) SELECIONADOS (AS)

8. Os (as) alunos (as) selecionados (as) desempenharão as seguintes funções.

8.1 Antes do evento, em regime de plantões:

a) Divulgação do evento;

8.2 Nos dias do evento

a) cumprimento da carga horária de 4 horas diárias nos turnos determinados de acordo com o planejamento do Férias no Campus;

b) Distribuição do material para os(as) participantes;

c) Controle das assinaturas nas atas de presença;

d) Comunicação interna e externa;

d) Apoio à infra-estrutura na sala de conferência e nos demais espaços utilizados;

9. O trabalho será organizado por escala de trabalho definida anteriormente pela coordenação do programa, o Núcleo de Extensão.

10. Os (as) alunos (as) selecionados que, injustificadamente, não comparecerem para o efetivo exercício da atividade de extensão, estarão imediatamente eliminados (as) da organização do evento e perderão os benefícios da seleção, no caso, inclusão de horas de atividades complementares ou extensão.

11. A ausência justificada que implique em prejuízo considerável do desempenho das Atribuições descritas no item 8 implicará no disposto no item 10, ficando a cargo da Coordenação do programa e avaliação de cada caso.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

12. Os (as) alunos (as) selecionados receberão até 40 horas de atividades complementares ou extensão, de acordo com a frequência das atividades.

13. Compete ao Núcleo de Extensão a inclusão das horas de atividades complementares ou extensão dos (as) alunos(as) selecionados que efetivamente cumprirem com suas atribuições, nos termos do presente edital.

14. Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Coordenação do Evento.

Caruaru, 01 de Junho de 2022
Profa. Soraya Santos Alves Barbosa
Coordenadora do núcleo de extensão